



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM

AVISO

EDITAL Nº 23/2025 – AFEAM

CREDENCIAMENTO

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM torna público que se encontra aberto o credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e/ou Vale Alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip de segurança, nas bandeiras Visa, Elo ou Mastercard, com respectivas recargas de créditos mensais, para os empregados da AFEAM, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: No período de 9.9.2025 a 10.9.2025. A documentação para habilitação deverá ser remetida pelo interessado à Comissão, no formato PDF (*Portable Document Format*), da forma orientada no subitem 7 do edital, por meio do endereço de correio eletrônico (*e-mail*) comissaodelicitacao@afeam.org.br.

EDITAL: O Edital nº 23/2025-AFEAM e seus anexos estão publicados e disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico da AFEAM na internet (www.afeam.org.br).

Aos interessados, recomenda-se a leitura prévia e completa do edital e seus anexos.

PRAZO: A duração do processo de credenciamento será estipulada conforme Cronograma de Credenciamento (Anexo VI do edital). A qualquer tempo, a AFEAM pode suspender, adiar, revogar ou encerrar o credenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e disposições fixadas no Edital nº 23/2025-AFEAM e seus anexos.

RECURSOS: Orçamentários da AFEAM.

DATA: 25.7.2025

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente